



**EDITAL Nº 04/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ALUNO ESPECIAL - PERÍODO LETIVO 2025.2**

## 1 PREÂMBULO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística, no exercício de suas atribuições, torna público, através dos endereços eletrônicos <https://uepb.edu.br/editais/selecao-de-pos-graduacao/> (UEPB), <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdarq/> (PPGDARQ) e <http://prpg.ufpb.br/> (UFPB) o presente Edital que regula as condições de ingresso, por meio de processo seletivo simplificado para participação como Aluno Especial, no referido Programa, semestre letivo 2025.2. O Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do PGDARQ/UEPB/UFPB no dia 30 de julho de 2025 e obedece ao Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPB e o da UFPB - RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2023 e RESOLUÇÃO/UFPB/CONSEPE/79/2013, à RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/022/2021 e à RESOLUÇÃO/UFPB/CONSEPE/58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFPB para candidatos(as) autodeclarados(as) e oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência e Resolução PPGDARQ/UEPB/UFPB/01/2024, que dispõe sobre as normas e critérios para ingresso no PPGDARQ/UEPB/UFPB na qualidade de aluno especial, nos termos estabelecidos neste Edital.

1.1 As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do PPGDARQ, por meio da URL <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdarq/> ou por e-mail [inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br](mailto:inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br).

## 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para a seleção de interessados em cursar componentes curriculares eletivos como aluno especial serão realizadas, exclusivamente via e-mail ([inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br](mailto:inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br)), com o envio da documentação exigida no item 3, no período de **4 a 13 de agosto de 2025**.

2.2 O(A)s candidato(a)s **deverão apresentar a documentação obrigatória abaixo** no período de inscrição, através de envio eletrônico para o e-mail [inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br](mailto:inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br).

2.3 Poderão inscrever-se, os(as) graduados(as) e concluintes de graduação. Estes últimos deverão comprovar que integralizaram 75% da carga horária do curso.

2.4 Em nenhuma hipótese será permitido anexar qualquer documento após o ato de inscrição.



- 2.5 O(a) candidato(a) é responsável pela entrega online de toda a documentação e veracidade das informações prestadas.
- 2.6 As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGDARQ nos prazos previstos no presente Edital.
- 2.7 A seleção será somente para os componentes eletivos de cada linha ou intercaladas e cada candidato(a) poderá concorrer a um único componente curricular, dentre as que foram ofertadas para o semestre letivo 2025.2 e que os docentes responsáveis ofertaram vagas - conforme **ANEXO I** deste Edital.
- 2.8 Só podem se candidatar às vagas oferecidas para alunos especiais no PPGDARQ - UEPB/UFPB os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos da RESOLUÇÃO PPGDARQ/UEPB/UFPB nº 01/2024.

### 3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 O(a) candidato(a) deverá anexar no e-mail [inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br](mailto:inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br) os seguintes documentos:
- Requerimento à coordenação, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO II** deste Edital, **em um único arquivo em formato pdf.**
  - Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO III** deste Edital, **em um único arquivo em formato pdf;**
  - Declaração de aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme **ANEXO IV**, **em um único arquivo em formato pdf;**
  - Documentos de Identificação: RG ou CNH e os demais documentos: CPF, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral e Certificado de Reservista (quando for o caso), **em um único arquivo em formato pdf;**
  - Uma fotografia 3x4 recente em formato **jpg;**
  - Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão que comprove 75% da carga horária do curso de graduação cumprida, **em um único arquivo em formato pdf;**
  - Histórico escolar da graduação, **em um único arquivo em formato pdf;**
  - Link do currículo na Plataforma *Lattes*;
  - Documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos do currículo na Plataforma *Lattes*, **em um único arquivo em formato pdf. Serão pontuados e, portanto, deverão ser apresentados, só e somente só, os itens curriculares descritos no ANEXO V deste edital.** Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na ordem estabelecida pelo **ANEXO V**;



- j) No caso de candidatos(as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição como pessoa com deficiência - PCD ou pertença étnico-racial (segundo as RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/022/2021 e à RESOLUÇÃO/UFPB/CONSEPE Nº 58/2016), conforme **ANEXO VI, em um único arquivo em formato pdf;**
- k) Anexar **carta de intenções** de acordo com roteiro apresentado no **ANEXO VII, em um único arquivo em formato pdf.**

3.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

3.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGDARQ. A divulgação ocorrerá no endereço eletrônico <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdarq/>.

#### 4 DA SELEÇÃO

4.1 Para o período 2025.2 serão ofertadas 17 vagas para alunos especiais, sendo 12 vagas para ampla concorrência e 5 vagas para ações afirmativas, distribuídas por componente curricular de acordo com o **ANEXO I** deste Edital.

4.2 A Seleção será realizada pela Coordenação do PPGDARQ, entretanto a aceitabilidade do candidato para cursar o componente curricular será realizada pelo docente responsável.

§ 1º A primeira etapa da seleção é a apreciação da carta de intenções destinada ao docente responsável pelo componente curricular. Após, interesse do professor e aceitabilidade, passasse à segunda etapa cuja avaliação será objetiva e consistirá na avaliação da produtividade do(a) candidato(a), comprovada por meio do Currículo *Lattes* e documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos do currículo.

§ 2º A primeira etapa não pontua apenas elimina ou não do processo de seleção. Para efeito de cálculo, serão computados apenas os itens curriculares que, comprovadamente, estiverem apresentados nos termos do **ANEXO V** deste Edital.

§ 3º Após análise e computação da pontuação individual dos(as) candidatos(as) por meio dos Currículos *Lattes* e dos documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos do currículo, será feito um *ranking* por componente curricular. Serão considerados classificados os candidatos que, de acordo com sua colocação no *ranking*, enquadrarem-se no número de vagas ofertadas para o componente curricular.

§ 4º Poderá haver remanejamento de candidatos(as) para componentes curriculares que, porventura, não preencham todas as vagas.



## 5 DO RESULTADO E DAS MATRÍCULAS

5.1 O Resultado do processo será divulgado pelo PPGDARQ - UEPB/UFPB no dia **18 de agosto de 2025**, a partir das 17h00, em sua página na internet.

5.2 Os(as) candidatos(as) selecionados deverão fazer a matrícula por meio de **formulário de matrícula**, constante no site do PPGDARQ, no endereço eletrônico <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdarq/documentos-2/>, no período de **19 a 22 de agosto de 2025**, encaminhando a documentação para o e-mail [ppgdarq@setor.uepb.edu.br](mailto:ppgdarq@setor.uepb.edu.br). A não realização da matrícula no período estipulado implica a automática desclassificação do(a) candidato(a).

## 6 DOS RECURSOS

6.1 Ao protocolar o requerimento de inscrição, implica que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital, no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UEPB e UFPB, no Regulamento do PPGDARQ/UEPB/UFPB e na Resolução PPGDARQ/UEPB/UFPB nº 01/2024.

6.2 O Edital poderá sofrer impugnação até 72 horas contadas a partir de sua publicação.

6.3 Caberão recursos administrativos até dez dias contados a partir da divulgação do resultado final.

6.4 Os recursos deverão ser apresentados por e-mail ([inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br](mailto:inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br)), de acordo com os prazos previstos neste Edital.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do PPGDARQ - UEPB/UFPB.

João Pessoa, 31 de julho de 2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PPGDARQ

Prof. Dra. Eliete Correia dos Santos  
Coordenadora PPGDARQ  
Mat. 523780-7

Prof. Dra. Eliete Correia dos Santos

Coordenadora do PPGDARQ - UEPB/UFPB



## ANEXO I

### QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES ELETIVAS E VAGAS

Componente curricular	Linha	Docente	Horário	Quantidade de vagas
<b>ELETIVAS</b>				
Tópicos especiais em arquivologia e dimensões interdisciplinares II: Governança Arquivística e Inteligência Artificial	L1	Eliete Correia dos Santos Vancarder Brito Sousa	Sexta-feira 18h	4 ampla concorrência 2 para ações afirmativas (6 vagas)
Ementa		Estudo sobre o contexto histórico, social e informacional do surgimento da Inteligência Artificial (IA) sua vinculação com as mudanças produtivas contemporâneas frente aos conceitos de Sociedade da Informação, Sociedade em Rede, Capitalismo de Vigilância, Tecnofeudalismo Digital e Colonialismo de Dados. Análise crítica da incorporação da Inteligência Artificial na gestão, preservação e acesso a documentos arquivísticos. Estudo das aplicações de IA nos arquivos, incluindo algoritmos de classificação automática, reconhecimento de padrões, metadados inteligentes, sistemas de recomendação e análise preditiva. Discussão sobre os impactos da IA na governança da informação: decisões automatizadas, transparência, confiabilidade, accountability e preservação da memória institucional. Abordagem das implicações éticas, legais e epistemológicas da IA nos arquivos, considerando soberania digital, viés algorítmico e justiça epistêmica. Avaliação de políticas públicas e diretrizes técnicas voltadas ao uso responsável da IA em ambientes arquivísticos. Estudo de casos nacionais e internacionais sobre a adoção de tecnologias inteligentes em arquivos públicos e privados, com ênfase em contextos de transformação digital.		
Serviços arquivísticos	L2	Jacqueline Echeverría Barrancos	Quarta-feira 14h	4 ampla concorrência 2 para ações afirmativas (6 vagas)
Ementa		Serviços e Gestão Arquivísticos. Desempenho dos serviços e a qualidade em Arquivologia. Função de marketing e suas nuances sociais. Avanços teóricos práticos e o debate do Empreendedorismo na Arquivologia. Planejamento Estratégico da Gestão de Serviços Arquivísticos. Novos horizontes da pesquisa e da prática em gestão de serviços arquivísticos.		
Arquivo, memória e patrimônio	L1	Ramsés Nunes e Silva	Quarta-feira 14h	4 ampla concorrência 1 para ações afirmativas (5 vagas)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA

Ementa	Investigar o Arquivo em suas relações com as áreas da memória, patrimônio, identidade e cultura considerando as questões interdisciplinares que os envolvem. Conhecer os fundamentos e funcionalidades dos arquivos; Abordar o papel social dos arquivos e seus impactos na construção da memória e do patrimônio documental; Refletir sobre o conceito de Memória e sua função social. Categorizar as relações entre memória e história, memória e identidade e memória e patrimônio. Abordar os processos históricos sobre patrimônio e sua relação com o arquivo e a memória
Obs.1: Os componentes curriculares serão ofertados na modalidade presencial.	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PRPGP/UEPB  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG/UFPB



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA

## ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**Prezada Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística (PPGDARQ - UEPB/UFPB),**

Eu, \_\_\_\_\_ venho requerer a V. S<sup>a</sup>. inscrição no Processo de Seleção Simplificado para Aluno Especial, Edital nº 04/2025 do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística (PPGDARQ - UEPB/UFPB), para o componente curricular \_\_\_\_\_.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Requerente

[www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br)

UEPB - Campus Universitário V – José Lins do Rego  
Rua Horácio Trajano, s/n – Cristo - João Pessoa – Paraíba – Brasil - Fone: (0xx83)99444-6087  
E-mail: [ppgdarq@setor.uepb.edu.br](mailto:ppgdarq@setor.uepb.edu.br)  
Site: <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdarq/>



### ANEXO III

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2025.2 (EDITAL Nº 04/2025 PPGDARQ - UEPB//UFPB)

### 1 DADOS PESSOAIS

Nome civil: \_\_\_\_\_

Nome social:\* \_\_\_\_\_

Identidade de gênero:\* \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F Data nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG/RNE: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data da emissão: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_ País emissor: \_\_\_\_\_

Link do Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

### 2 ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### 3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduação: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Mestrado: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

### 4 ATIVIDADE PROFISSIONAL

( ) Não Exerce ( ) Exerce Função: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

### 5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

\_\_\_\_\_

\* Conforme Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.





## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA (PPGDARQ - UEPB/UFPB) COMO ALUNO ESPECIAL NO PERÍODO LETIVO 2025.2

Eu, \_\_\_\_\_, nascido(a) em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG nº  
\_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação  
que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo  
do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança  
Arquivística (PPGDARQ - UEPB/UFPB), publicadas no Edital de Seleção nº  
04/2025.

João Pessoa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura

## ANEXO V

### QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Os comprovantes devem ser anexados no e-mail do PPGDARQ, no arquivo pdf., na ordem que aparecem neste quadro.

ATIVIDADE	NÍVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO	PONTOS
<b>Titulação</b>	Mestrado (máximo um)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	10,0
		Outros	8,0
	Especialização – Carga Horária 360 horas (máximo um)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	7,0
		Outros	5,0
	Graduação (máximo um)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	4,0
		Outros	3,0
<b>Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	Ensino em instituição de nível superior (por semestre, máximo seis)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	4,0
		Outros	3,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de iniciação científica/ tecnológica (por semestre, máximo quatro)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	4,0
		Outros	3,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Monitoria (por semestre, máximo quatro)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	3,0
		Outras áreas	2,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Extensão (por semestre,	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e	3,0

	máximo quatro)	Museologia		
		Outros	2,0	
<b>Produção Científica</b>	Publicação de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	10,0	
		Outros	9,0	
	Publicação de Capítulo de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	8,0	
		Outros	7,0	
	Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A1 e A2 (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	10,0	
		Outros	8,0	
	Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A3 e A4 (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	9,0	
		Outros	7,0	
	<b>Produção Científica</b>	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B1, B2 e B3 (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	7,0
			Outros	5,0
Artigo técnico-científico em periódico Qualis B4 e B5 (últimos 3 anos)		Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	5,0	
		Outros	3,0	



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA

	Trabalhos publicados em anais de eventos científicos, na íntegra (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	3,0
		Outros	2,0
	Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	2,0
		Outros	1,0



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PRPGP/UEPB

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG/UFPB



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA

## ANEXO VI

### FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA (PPGDARQ - UEPB/UFPB) PERÍODO 2025.2

Eu, .....,

RG..... e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea j do EDITAL N° 04/2025 do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2° do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA (PPGDARQ - UEPB/UFPB) PERÍODO 2025.2

Eu, .....,

RG..... e CPF ....., declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea j do EDITAL N° 04/2025 do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA (PPGDARQ/UEPB/UFPB)/ PERÍODO 2025.2

Eu, .....,

RG..... e CPF ....., declaro, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea j do EDITAL N° 04/2025 do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

[www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br)

UEPB - Campus Universitário V – José Lins do Rego

Rua Horácio Trajano, s/n – Cristo - João Pessoa – Paraíba – Brasil - Fone: (0xx83)99444-6087

E-mail: [ppgdarq@setor.uepb.edu.br](mailto:ppgdarq@setor.uepb.edu.br)

Site: <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdarq/>



**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA (PPGDARQ/UEPB/UFPB) PERÍODO 2025.2**

Eu, .....,

RG..... e CPF ....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade ....., para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea k do EDITAL 04/2025 do Programa de Pós- Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO VII

### ROTEIRO DA CARTA DE INTENÇÕES

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 3 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar o(s) componente(s) curricular(es) do determinado Programa do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Governança Arquivística.

Primeiro parágrafo: Apresentação geral sobre aspectos da vida pessoal e acadêmica do candidato. Apresentar de forma resumida a sua trajetória acadêmica (cursos, estágios, monitoria, projetos de pesquisa voluntárias, bolsas de iniciação científica, participação em eventos importantes ou algo similar).

Segundo parágrafo: Motivos que levaram a escolha do Curso/componente(s) curricular(es) e expor suas motivações acadêmicas, profissionais e pessoais para a escolha do determinado Programa. Tema de interesse para aprofundamento de estudos e pesquisas.

Terceiro parágrafo: Menção sobre as suas expectativas em relação ao Curso. O que sabe sobre o Programa, as áreas de pesquisa e um potencial orientador(a) a ser escolhido(a)? Quais as suas contribuições, e o que o Programa vai agregar na sua formação?